PARECER CONCLUSIVO/2021

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE** relativa aos repasses totais do ano de 2021. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, ESPORTIVA E CULTURAL TRYADE - MODALIDADE GINÁSTICA GERAL
End.: Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão		
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.		Av. Barão de Mauá, 3.609 – Jardim Maringá – Mauá. -Objeto: Prática da Modalidade Ginástica Geral. - Finalidade estatutária: Art. 2° do I ao XXII fls 181 a 183 do Vol. 1 do presente PA. (anexo Art. 2º do Estatuto)
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.		8º Parcela – 550.681.000.074.066 – R$ 78.000,00 em 21.01.2021 – Fonte 01
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.		8º Prestação final em 17.08.2021 – **Termo de Colaboração com seu encerramento em 16.06.2021**
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.		8º Parcela final R$ 78.000,00 + saldo da parcela anterior R$ 79.634,15 + aplicação de R$ 454,33 = R$ 158.088,48 – R$ 0,40 (devolução extrato fls 5358) com saldo da parcela **R$ 158.088,08**
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.		Não houve nenhuma sanção a Entidade. Saldo da parcela de R$ 3.054,04 devolvido aos cofres públicos em 19.07.2021 (extrato fls 5329).
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.		A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.		A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária		Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo nº 7018/2019 Vol. 01 ao 28
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.		Não se aplica ao terceiro setor
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.		Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo nº 7018/2019 Vol. 27 e 28

11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando as aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal		A entidade não possui funcionários em regime de CLT
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.		A Entidade atingiu os princípios citados ao lado
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.		Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade da Srª Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008.-65. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas o Secretário: José Luís Ferrarezi CPF. 104.308.468-19; Gestor do Contrato Paulo Rogério Pessoni - CPF 272.663.908.93. Membros Comissão de Monitoramento: Ana Cleide Alves Uwaide - CPF 104.064.718-94; Ariela Ramos de Oliveira - CPF 264.721.228-73; Jonatas Rodrigues Chaves - CPF 378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar - CPF 290.821.638-88 e Fabio Hugo Martins de Oliveira (Suplente) - CPF297.807.458-23
14	Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.		Não foi realizado monitoramento presencial, foram apresentados relatório Fotográfico referente à Temporada 2021, que tiveram sua retomada presencial a partir de 22 de Fevereiro de 2021, o monitoramento foi acompanhado pelas redes sociais, considerando que pandemia do COVID 19, ainda não chegou ao fim. .

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de R$ **78.000,00** (setenta e oito mil reais) com saldo do exercício anterior no valor de R$ 79.634,15 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), sendo saldo do da aplicação no valor de R$ 454,33 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total do R$ 157.818,48 (cento e cinqüenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), saldo da parcela final no valor de R$ 3.054,04 (três mil, e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos) foi devolvido aos cofres públicos em 19.07.2021 (extrato fls 5329).Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas final conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO FINAL do exercício 2021 das contas do presente Termo.

(X) de acordo
( ) em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 7018/2019 Vol. 24 ao 28.

Mauá, 04 de maio de 2022

JOSÉ LUIS FERRAREZI
Secretário de Esportes e Lazer
E Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:

ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
Membro

ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro

ANDERSON APARECIDO DA SILVA
Membro

RICARDO ALESSANDRO GASPAR
Membro

Fls 5329 Rubrica

G3351915256530981
19/07/2021 15:32:22

EMPRESA

Transferências entre contas correntes BB

Debitado

Nome	ASSOCIACAO EDUCACIONAL ES
Agência	681-5
Conta corrente	60342-2

Creditado

Nome	PREF MAUA - CTA MOVIMENTO
Agência	6863-2
Conta corrente	73300-8
Valor	3.054,04
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD276735 ROSANGELA ANTUNES D.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PA: 7018/2019
Termo de Colaboração 44/2019
Empenho: 2020/6287
OP: 2020/21013
data: 19/07/2021

saldo não utilizado.